PARECER № ENG2026-PAR024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 91318326003, REDE ALYNE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

LOTE 04 – Cama Hospitalar

I. RELATÓRIO

1 Trata-se de análise para o produto ofertado para o lote 04, constante no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0116/2026, processo administrativo 324000/2026 e solicitação de análise no fluxo 328810.

1.1 A descrição do produto solicitado no edital é a que segue, código 11200:

CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA TIPO FAWLER PARA LEITO
Especificação técnica mínima:

1. Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg de, no mínimo, 15,5° de inclinação com indicação visual, Cardíaco, Elevação de Altura com comandados por motores elétricos blindados, resistente à água, poeira e outros resíduos.
2. Grades em material termoplástico de alta resistência ou material similar, dotado de cilindro pneumático, fechado, com quatro grades laterais articuláveis e retráteis comandadas por um único dispositivo que rebate as grades com um único movimento e utilizando-se apenas uma das mãos. As grades deverão ser embutidas quando recolhidas para evitar espaço durante a transferência do paciente.
3. Grades laterais deverão cobrir toda extensão lateral da cama, com vãos entre partes de no máximo 10 cm, que impeça a queda ou saída indevida do paciente, com prevenção de esmagamento.
4. Articulação elétrica completa do leito: subir-baixar, cabeça, joelhos.
5. Comandos elétricos embutidos nas grades laterais, no lado interno para uso do paciente.
6. Comandos elétricos embutidos nas grades laterais, no lado externo para uso do pessoal médico.
7. Controle de bloqueio dos comandos elétricos para uso do pessoal médico quando desejar que o paciente não tenha acesso aos acionamentos das articulações.
8. Contorno automático nos joelhos quando a elevação da cabeceira é acionada para evitar que o paciente deslize sobre o leito durante a elevação.
9. Sistema de movimentação à bateria, em caso de queda de energia ou transporte para todos os movimentos com vida útil de no mínimo 2 anos.
10. Sistema de atendimento de parada cardiorrespiratória (CPR), permitindo rápida movimentação do paciente para posição horizontal, com acionamento manual de fácil acesso.

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Centro de Especialidades – (51) 3451.8200 - Ramal 354 ou (51) 98599-1051
Clinica de Saúde da Mulher – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192/ Instituto de Ensino e Pesquisa – (51) 3451.8200 – Ramal 353
Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100 / UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082
Identificação interna do documento M37XL09WD9-4XD69FE2

11. Cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em material termoplástico de alta resistência ou material similar.
12. O painel da peseira não deverá conter comandos do leito embutidos no mesmo.
13. Leito em chapa de aço perfurada (ou material de resistência similar) e estrutura tubular em aço inox ou aço com pintura eletrostática.
14. Estrutura tubular com dimensões mínimas de 3X5 cm (para partes móveis) e 8X4 cm (partes fixas e base de apoio rodízios).
15. Para-choque em toda a extensão da cabeceira e peseira.
16. Calços nas cantoneiras.
17. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva.
18. Capacidade mínima de peso do paciente de 220 kg, ou superior.
19. Mínimo de 04 pontos para suporte de soro dispostos nas extremidades da cabeceira e peseira da cama.
20. Rodas com no mínimo 15 centímetros de diâmetro.
21. Sistema de movimento/freio direcional e total acionado por um único pedal, colocado nos dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 04 (quatro) rodízios em todas as direções, podendo direcionar 02 (dois) rodízios para longos cursos e travar os 04 (quatro) rodízios em todas as direções.
22. Rodízios deverão possuir proteção que impeça o acúmulo de pó sujeira em seu interior.
23. Suportes nas laterais para bolsa de secreção.
24. O Leito deverá apresentar um calibrador de ângulo de Fawler.
25. Possuir ajuste para uma altura mínima menor que 40 cm, evitando-se assim a utilização de escadas.
26. A altura máxima do estrado deve ter no mínimo 76 cm ou maior.
27. A inclinação do joelho deve ter no mínimo 30° ou superior.
28. A elevação máxima da cabeça com inclinação de 66° ou superior.
29. Possuir no mínimo 6 pontos específicos para restrição do paciente em toda sua extensão.
30. Grau de proteção IPX4.
31. Dimensões:
 a) Comprimento total (incluso para-choque): 220 cm ou inferior.
 b) Largura total: 95 cm +/-10%. Largura útil do leito: 90 cm +/-10%.
32. Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios etc., indispensáveis ao funcionamento solicitado.
33. Devem acompanhar:
 a) 01 Colchão em espuma com no mínimo uma densidade de no mínimo 40 kg/m³ para prevenir úlceras, revestido em capa protetora de poliuretano, sem costuras, sem aberturas, impermeável ao vapor e à umidade, flexível, resistente a produtos químicos hospitalares, bactérias e com vida útil de no mínimo 2 anos. Comprimento mínimo de 1,90 m, translucido aos raios -x, largura mínima de 85cm e altura mínima de 14 cm.
 b) 01 Suporte de soro em tubo de aço inoxidável com altura ajustável, sem parafusos com no mínimo 02 ganchos na extremidade superior.
34. Manuais técnicos e operacionais em português.
36. Indicar empresa(s), profissional (is) responsável(is) com registros vigentes no CREARS e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia.
37. Garantia de 12 meses.
38. Tensão de alimentação elétrica de 127/220 V – 60 Hz com seleção automática de tensão e cabo de alimentação elétrica (padrão brasileiro - NBR 14136) de 5 metros.
39. O(s) equipamento(s) deve(m) estar em acordo com a norma técnica NBR IEC 60601.1: Equipamento Eletromédico. Parte 1 – Prescrições Gerais Para Segurança e normas técnicas particulares brasileiras da série NBR IEC 60601.2.X, se houver, conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 32, DE

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / **Centro de Especialidades** – (51) 3451.8200 - Ramal 354 ou (51) 98599-1051
Clinica de Saúde da Mulher – (51) 3474.0169 / **SAMU Sapucaia do Sul** – 192/ **Instituto de Ensino e Pesquisa** – (51) 3451.8200 – Ramal 353
Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100 / **UPA Sapucaia do Sul** – (51) 3450.3082
Identificação interna do documento M37XL09WD9-4XD69FE2

29 DE MAIO DE 2007(*)(*) Republicada por ter saído no DOU n° 103, de 30-5-2007, Seção 1, pág. 92, com incorreção no original da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde.

40. Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor.
41. O equipamento, as peças de reposição e os acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 5 anos após a aquisição.
42. Deve contemplar:
 a) Treinamentos para usuários em 2 turnos distintos de no mínimo 50% presencial.
 b) Treinamentos técnicos para os funcionários habilitados da Engenharia de no mínimo 50% presencial.
 c) Instalação do equipamento.
 d) O fornecedor deverá expedir comprovante ou certificado de qualificação/treinamento aos respectivos usuários e funcionários habilitados da Engenharia treinados.
43. Os itens não informados serão considerados como não atendidos.
44. O equipamento será aceito se todos os itens das especificações técnicas mínimas necessárias forem atendidos e estiver em pleno funcionamento na unidade solicitante.
45. A proposta não pode ser cópia fiel deste descritivo técnico.

2 O primeiro colocado para este lote foi a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.639.940/0003-15, o qual enviou para análise os seguintes documentos, referidos pelo número de identificação interna gerado automaticamente pelo sistema de tramitação informatizada:

2.1 LAQ214IVD9-X9GFKJT2 (Consulta da notificação/registro do dispositivo médico na ANVISA);

2.2 LA66N5IVD9-Q2PGOZZ2 (Certificado de conformidade de organismo acreditado pelo INMETRO);

2.3 MW8UH7IVD9-3CHE1AM2 (Ficha de especificações do produto); e

2.4 4ACSV8STD9-DOBIETS2 (proposta comercial).

3 De acordo com os documentos enviados se verificou que não são atendidas as seguintes especificações:

3.1 o item 1 solicita que a inclinação da posição trendelemburg e a trendelemburg reverso seja de 15,5 °, mas o manual afirma estar limitada a 12 ° “conforme normas de segurança”, enquanto a ficha somente cita os tipos de posições sem especificar os ângulos que atinge;

3.2 A capacidade de carga mínima solicitada era de 220 kg (item 18), mas na ficha entregue se afirma 200 kg como capacidade e no manual constante no registro da ANVISA é de 250 kg;

3.3 o item 19 solicita ao menos 4 pontos para fixação do suporte de soro, e no manual apenas encontramos referência a poder ser fixado tanto na cabeceira quanto na peseira do leito, não explicitando se pode ser em ambos os lados;

3.4 A dimensão das rodas é informada como de 5 pol, (12,7 cm), ou seja, menos do que 90% da dimensão solicitada no item 20 15 cm, entretanto no manual no registro da ANVISA consta que a cama pode ser fornecida com rodízios entre 3 pol e 8 pol (7,62 a 20,32 pol);

3.5 O item 25 solicita que o leito possa ser ajustado até atingir menos do que 40 cm de altura, enquanto a informação constante no manual é de 59,5 cm +- 2 cm, enquanto a ficha de especificações enviada afirma ser de 41 cm;

3.6 item 29 restrição do paciente não encontramos a menção nem no manual nem na ficha sobre a existência de pontos para restrição e segurança de pacientes;

3.7 O item 33 a) solicita o fornecimento em conjunto de um colchão de Densidade 40 kg/m³ (ou D40 na notação mais comum no mercado) e a ficha informa o fornecimento de um colchão D-28;

3.8 O item 33 b) solicita o fornecimento de um suporte de soro, o qual não encontramos mencionado nem na ficha de especificações nem na proposta comercial;

3.9 Não encontramos referência ao comprimento do cabo de alimentação do equipamento, sendo que o item 38 solicita 5 m de comprimento para este;

3.10 O item 42 solicita o treinamento de funcionários, e não encontramos referência a realização deste em nenhum dos documentos informados

II. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

4 Consideramos que a especificação fornecida tem divergências com o descritivo do código do produto do lote e, assim, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

4.1 “O quinto item não numerado da seção 7.3 do manual do equipamento afirma ‘A cama permite angulação máxima do Trendelemburg de 12 graus, conforme normas de segurança’ e gostaríamos que nos confirmassem esta informação e a qual/is normas esta especificação se refere.”;

4.2 “Qual a especificação de peso do paciente referente ao produto ofertado?”;

4.3 “quantos pontos e em que posições se pode fixar o suporte de soro?”;

4.4 “É possível fornecer o produto com rodas de diâmetro de 15 cm?”;

4.5 “Poderia informar se o produto cumpre os requisitos do item 25 do descritivo constante no código de produto?”;

4.6 “Há pontos de fixação para restrição de paciente e se sim, em que quantidade?”

4.7 “É possível fornecer o colchão em D40, de material translúcido aos raios-x?”;

4.8 “Será fornecido o suporte de soro?”;

4.9 “Qual o comprimento do cabo de alimentação do equipamento ofertado?”; e

4.10 “A proposta comercial engloba no valor informado a realização de todos os treinamentos solicitados no edital?”.

Nada mais há a declarar.

Identificação interna do documento M37XL09WD9-4XD69FE2

Sapucaia do Sul/RS, 13 de outubro de 2026

Gustavo Varela Matos dos Santos
Arquiteto e Urbanista – CAU A160293-4
Setor de Engenharia
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Identificação interna do documento M37XL09WD9-4XD69FE2

Identificação interna do documento M37XL09WD9-4XD69FE2



Nome do arquivo:
ENG2026-PAR024-R00_20261013161903460444.pdf
Data de vinculação à solicitação: 13/10/2026 16:19
Autor: Gustavo Varela Matos dos Santos (gustavo.varela)
Aplicativo: 328810